



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

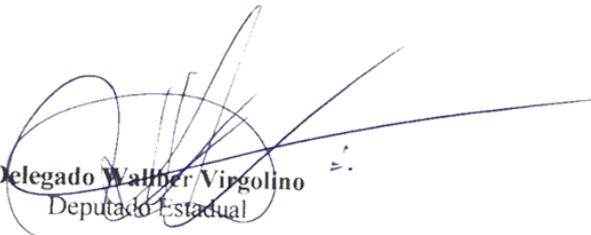
REQUERIMENTO Nº 24.032 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas na Paraíba – DNOCS/PB, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano na **localidade Vila Gravata, S/N, Zona Rural de Lagoa de Dentro-PB, CEP: 58250-000.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 02 de setembro de 2025.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender uma demanda urgente da população residente na Vila Gravata, situada na área rural do município de Lagoa de Dentro-PB. Os moradores da referida comunidade enfrentam sérias dificuldades em razão da escassez de água, o que compromete diretamente a qualidade de vida, o consumo humano, a produção agrícola de subsistência e até a criação de animais, que é uma das principais fontes de renda das famílias locais.

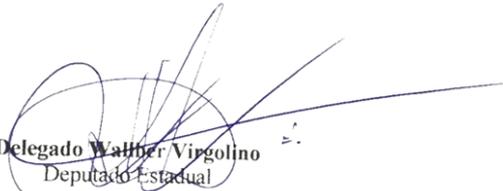
A perfuração de um poço artesiano é medida essencial e de caráter emergencial, tendo em vista que a comunidade sofre constantemente com a irregularidade no abastecimento e com a seca, situação que se repete anualmente e gera enormes prejuízos sociais e econômicos.

Cabe ressaltar que compete ao DNOCS, conforme regimento interno instituído pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2017, elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Diante disso, a perfuração do poço na Vila Gravata representa não apenas uma medida de enfrentamento à escassez hídrica, mas também uma ação que assegura dignidade e condições básicas de sobrevivência à população local, que há muito reivindica providências junto ao poder público.

Portanto, diante da urgência e da relevância da matéria, solicito a sensibilidade e a atenção necessárias para que este pleito seja acolhido com a máxima prioridade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 02 de Setembro de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual